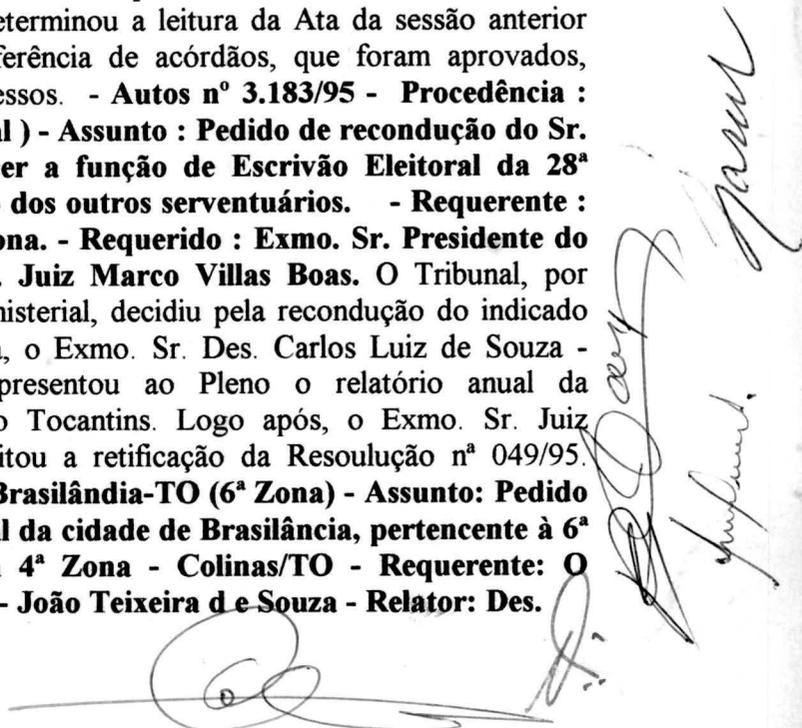


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

Ata da Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 18 dias do mês de dezembro de 1995, presidida pelo Excelentíssimo Senhor **Desembargador Liberato Póvoa**.

Às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) do dia dezoito de dezembro de 1995, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. **Des. Liberato Póvoa**, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes **Des. Carlos Luiz de Souza, Marcelo Dolzany da Costa, Marco Villas Boas, Adelina Maria Gurak, Paulo Idêlano Soares Lima e Ernesto Cardoso Leite Neto**. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, a **Dra. Regina Coeli Campos de Menezes**. Declarada aberta a Sessão o Exmo. Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada. Após a conferência de acórdãos, que foram aprovados, iniciou-se o julgamento dos processos. - **Autos nº 3.183/95 - Procedência : Miranorte -TO (28ª Zona Eleitoral) - Assunto : Pedido de recondução do Sr. Mário Ferreira Neto, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 28ª Zona, em virtude do impedimento dos outros serventuários. - Requerente : Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 28ª Zona. - Requerido : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO. - Relator : Exmo. Sr. Juiz Marco Villas Boas.** O Tribunal, por unanimidade, acolhendo parecer ministerial, decidiu pela recondução do indicado para o próximo biênio. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Carlos Luiz de Souza - Corregedor Regional Eleitoral, apresentou ao Pleno o relatório anual da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins. Logo após, o Exmo. Sr. Juiz Ernesto Cardoso Leite Neto, solicitou a retificação da Resolução nº 049/95. **Autos nº 3.065/95 - Procedência: Brasilândia-TO (6ª Zona) - Assunto: Pedido de transferênciado serviço eleitoral da cidade de Brasilândia, pertencente à 6ª Zona Eleitoral - Guaraí, para a 4ª Zona - Colinas/TO - Requerente: O prefeito municipal de Brasilândia - João Teixeira d e Souza - Relator: Des.**



Carlos Souza. O Tribunal decidiu, por unanimidade, a elaboração de resolução para ser analisada pelo TSE. Não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a Sessão às 09:30h. E para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada na forma regimental pelo Exmo. Sr. Presidente, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral, comigo -----
----- (**Carlos Roberto Correia**) Secretário, que a redigi.



Desembargador LIBERATO PÓVOA
Presidente



Desembargador CARLOS LUIZ DE SOUZA



Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz MARCO VILLAS BOAS



Juíza ADELINA MARIA GURAK



Cont. da Ata de 18-12-95

Juiz PAULO IDÉLANO SOARES LIMA

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the name of the judge.

Juiz ERNESTO CARDOSO LEITE NETO

Fui presente:

Dra. REGINA COELI CAMPOS DE MENESES
Proc. Reg. Eleitoral

A handwritten signature in black ink, featuring a large initial 'R' and several loops, positioned to the right of the name of the official.

Cont. da Ata de 31-10-95


Juíza ADELINA MARIA GURAK

Juíza TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS


Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA

Fui presente: 
Dr. BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS
Proc. Reg. Eleitoral